EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS

O Prefeito do Município de Serra Negra/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público especialmente nomeada pela **Portaria nº 417 de 20 de julho de 2026**, usando das atribuições legais:

I. **CONVOCA** todos os candidatos inscritos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas, no Município de Serra Negra/SP, obedecendo a data, horário e locais, a seguir:

DATA: 18/10/2026 (DOMINGO) - PERÍODO: MANHÃ		
Abertura dos Portões: 08h20min. **Fechamento dos Portões: Impreterivelmente às 08h50min.** **Início das Provas: 09h00min.**		
Visando facilitar a localização da sua sala de prova, será disponibilizado o *"localize sua sala"* na página do Concurso.		
Cód./Cargos	**Candidatos**	**Escolas e Endereços**
2.01 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - **Masculino**	Todos os candidatos inscritos	**E.E. DR. JOVINO SILVEIRA** **End**.: Rua dos Estudantes, 92, Centro - Serra Negra/SP
2.02 - Guarda Civil Municipal - 3ª Classe - **Feminino**	Todos os candidatos inscritos	**E.E. LOURENÇO FRANCO DE OLIVEIRA** **End.:** Rua Tiradentes, 173, Centro – Serra Negra/SP

II. **CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS:**

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização das Provas após o fechamento dos portões que se dará conforme previsto no *ITEM I*, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original Físico impresso (com foto),** descrito no ITEM 4.1.13 e 4.1.14 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e apenas quando o candidato observar que o seu nome não consta na Relação de Inscritos, deverá levar o comprovante de inscrição (boleto acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).
2. O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
3. No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Os telefones celulares, relógios e similares deverão ser desligados e lacrados conforme instruções fornecidas antes da realização das provas. O descumprimento desta determinação ou qualquer tipo de toque, seja alarme do próprio celular, relógio ou quaisquer aparelhos eletrônicos, poderá ensejar na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
 a) Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, prótese auditiva, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o (s) objeto (s) será (ão) verificado (s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.
 b) Será excluído do Concurso o candidato que, além das demais hipóteses previstas no Edital estiver portando arma, mesmo que possua o respectivo porte.
4. A Integri Brasil não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no local de prova.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.serranegra.sp.gov.br; www.integribrasil.com.br, no **Diário Oficial do Município**, afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, além de outros periódicos que julgar necessário.

Serra Negra/SP, 09 de outubro de 2026.

Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP